



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 214, de 22 de outubro de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**
**1. PROPÓSITO**

Designar Gestores e Fiscais do Contrato 78/2018 - AIRWAY TRANSPORTES LTDA

**2. OBJETIVO**
Designar Gestores e Fiscais, conforme quadro abaixo:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>UNIDADE</b>
Gestor Contratual	Alex Lima de Carvalho	1285515-5	070.445.307-02	FIOCRUZ
Gestor Substituto	Paulo Roberto de Souza Lopes	0465324-6	796.441.557-34	FIOCRUZ
Fiscal Técnico	Paulo Roberto de Souza Lopes	0465324-6	796.441.557-34	FIOCRUZ
Fiscal Técnico Substituto	Roberto Carvalho de Paiva	1994422	099.984.357-57	FIOCRUZ
Fiscal Setorial	Roberto Carvalho de Paiva	1994422	099.984.357-57	COGEAD
Fiscal Setorial Substituto	Paulo Roberto de Souza Lopes	0465324-6	796.441.557-34	COGEAD
Fiscal Setorial	Gustavo Marins de Oliveira	121183-8	030.307.056-09	IRR
Fiscal Setorial Substituto	Irene Jesus Queiroz da Silva	128701-3	636.026.956-20	IRR
Fiscal Setorial	Carlos Alberto de Freitas	464754	344.657.584-72	IAM
Fiscal Setorial Substituto	José Ricardo Fernandes de Souza	1295755	666.678.794-34	IAM
Fiscal Setorial	Maria Solange Leite Costa	462820	671.697.247-15	PRESIDÊNCIA
Fiscal Setorial	Gerson José Alves Filho	463458	937.709.797-53	INI

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>CPF</b>	<b>UNIDADE</b>
Fiscal Setorial Substituto	Rosânea Ignacio da Silva	463753	893.986.027-68	INI
Fiscal Setorial	Edilson Arodi Duarte Mosinho	1555544	583.939.787-34	COC
Fiscal Setorial Substituta	Luciana Rezende da Silva Garcez	135827	023.821047-03	COC
Fiscal Setorial	Giovana Pinheiro da Conceição	1635497	456.663.692-53	ILMD
Fiscal Setorial Substituta	Helena Maria Maués Guedes Coutinho	1555933	122.737.832-72	ILMD
Fiscal Setorial	Aline Gerhardt de Oliveira Ferreira	1891585	092 770 757 83	ENSP
Fiscal Setorial	Sandro Santos D'Annuniação	1530671	092.942.967-25	ENSP
Fiscal Setorial Substituto	Erika da Providencia Teixeira	15547761	025.334.897-86	ICICT
Fiscal Setorial	Leonardo Vila Nova Camara	1554399	044.517.507-92	ICC
Fiscal Setorial Substituto	Marcelo Loyola da Silva	1672299	874.061.019-53	ICC
Fiscal Setorial	Rodrigo Andrada Nabuco de Araújo	1492590	056.392.767-46	GEREB
Fiscal Setorial Substituto	Márcio Aldrin Franca Cavalcante	1609339	307.143.622-04	GEREB
Fiscal Setorial	Sérgio Frederico Muniz	067201-9	667.649.397-72	INCQS
Fiscal Setorial Substituto	Célia Regina Sarmiento Camara da Silva	0462481-6	583. 567.897-53	INCQS
Fiscal Setorial	Aloysio do Nascimento Neto	1664188	054.909.817-84	COGIC
Fiscal Setorial Substituto	Claudio Luis Franco de Freitas	1555979	963.383.507-00	COGIC
Fiscal Setorial	Selma Valponi	163226-9	013.065.657-74	IOC
Fiscal Setorial	Manuela Sousa Senna	1919603	792.166.415-68	IGM
Fiscal Setorial Substituto	Waldney Cavalcante de Souza	3121295	027.250.824-12	IGM
Fiscal Setorial	Isabel Maria Alexandre Freire	2236526	073.242.757-61	ICTB
Fiscal Setorial Substituta	Fabienne Petitinga de Paiva	1356722	004.162.647-86	ICTB

Para fiscalizar o contrato - **“Contratação de empresa para transporte aéreo de cargas a serviço da Fiocruz”**.

**25380.001408/2017-59**

**Contrato: 78/2018**

**Contratada: AIRWAY TRANSPORTES LTDA**

**CNPJ: 02.609.844/0001-60**

**Vigência: 23/01/2020 a 23/01/2021**

### 3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

*Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.*

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

### 4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 23/10/2020, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0332258** e o código CRC **3F78E236**.